



**PLENÁRIO**  
**Antônio Henrique de Lima**

**Câmara Municipal de Araripe**  
**Poder Legislativo Municipal**  
CNPJ Nº 12.477.922/0001-89  
CPF Nº 04.520.395-7

**INDICAÇÃO 039/2018**

**Excelentíssimo Senhor**  
**ROBERTO GUEDES ARAÚJO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE**  
**Senhoras e Senhores Vereadores**

Com fulcro preconizado no artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, Atualizado pela resolução nº 001/2013, venho mui respeitosamente solicitar de vossas Excelências, que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente proposição:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através das pastas competentes, as seguintes Indicações:

- I. Indica que seja feito a manutenção da frota de ônibus que pertence ao município, bem como a aquisição de novos veículos, objetivando substituir os mais velhos;

**Justificativa:** Parte desses veículos se encontra quase sem condições de tráfego, tendo em vista alguns problemas mecânicos, pneus bastante desgastados, bancos rasgados e vidros quebrados, dessa forma, estão praticamente sem condições de uso; em virtude de sua utilização, pois transporte de alunos necessitam estar em ótimas condições, oferecendo segurança aos usuários.

- II. Que seja enviado a esta casa, Projeto de Lei que verse sobre reajuste das diárias de locomoção, principalmente dos motoristas que fazem traslados de Araripe para outras cidades do Ceará.

**Justificativa:** Atualmente os valores estão defasados dificultando inclusive a viabilidade de alimentação e o custeio de condições básicas desses profissionais, durante suas viagens de trabalho.

**APROVADO**  
SESSÃO Nº 15  
ARARIPE - CEARÁ  
25/05/18

**CONTATO**

Tel 88 3520 1248/1697/1660

SITE: [www.cm.araripe.ce.gov.br](http://www.cm.araripe.ce.gov.br)

E-MAIL: [camaraararipe@hotmail.com](mailto:camaraararipe@hotmail.com)

**Palácio Sebastião de Sousa Cabral**

Rua Leonilla Áurea de Alencar, 100 - Centro

CEP. 63.170-000 - Araripe Ceará





**PLENÁRIO**  
**Antônio Henrique de Lima**

**Câmara Municipal de Araripe**  
**Poder Legislativo Municipal**  
CNPJ Nº 12.477.500/0001-08  
CGF Nº 04.928.395-7

- I. Que seja pago adicional noturno aos servidores público do Município que desempenham atividades nesse período, como exemplo vigias de escolas, praças e creches, cumprindo assim as determinações da Lei Municipal nº 460/1997, de 18 de agosto de 1997, Art. 63 – Inciso V (REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES).

**Justificativa:** O objetivo da presente Indicação é tão somente atender a dispositivos constitucionais, dando aos mesmos os que lhes é de direito.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 15 de maio de 2018.

**JOÃO BATISTA DA SILVA NETO**  
Vereador 2017-2020

**CONTATO**

Tel 88 3530 1246/1697/1660

SITE: [www.camaraarape.ce.gov.br](http://www.camaraarape.ce.gov.br)

E-MAIL: [camaraarape@hotmail.com](mailto:camaraarape@hotmail.com)

**Palácio Sebastião de Sousa Cabral**

Rua Leonilla Áurea de Alencar, 100 - Centro

CEP. 63.170-000 - Araripe Ceará

